AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2021

EXERCÍCIO: 2021

UNILAB
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Elaboração do RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da Unilab, do exercício de 2021.

Por que esse trabalho foi realizado?

As normas de auditoria interna exigem a consecução de um relatório anual para prestar contas à sociedade das atividades de auditoria interna realizadas durante um exercício.
A Instrução Normativa CGU n. º 5, de 27 de agosto de 2021 apresenta as normas que orientam a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. Ademais, a Controladoria Geral da União (CGU) por meio do sistema e-Aud disponibilizou ferramentas para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Auditoria Interna
Campus da Liberdade - Redenção, Ceará – CEP.: 62.790-970
E-mail: auditoria@unilab.edu.br
Telefone: (085) 3332.6147

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN Auditoria Interna

CGU Controladoria Geral da União

CONSUNI Conselho Universitário

DCM Diretoria do Campus dos Malês - São Francisco do Conde

FONAI-MEC Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditoriais Internas

FONAITec Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas

MEC Ministério da Educação

PAINT Plano Anual de Auditoria Interna

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional

PGMQ Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PLOA Projeto de Lei Orçamentária Anual

RAINT Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

TCU Tribunal de Contas da União

UAIG Unidade de Auditoria Interna Governamental

UG Unidade Gestora

Unilab Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

DTI Diretoria de Tecnologia da Informação

PROAD Pró-Reitoria de Administração

PROEX Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura

PROPAE Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis

PROPLAN Pró-Reitoria de Planejamento

PROPPG Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

SGP Superintendência De Gestão De Pessoas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6
2 AUDITORIA INTERNA 7
2.1 Composição da Auditoria Interna 7
3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO 8
4 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2021 9
4.1 CUMPRIMENTO DO PAINT 2021 10
4.2 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 10
5 DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS E DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO 11
6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE 20
7 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 22
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO - COMPRAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS 2021 23
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO - COMPRAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA PROPLAN E PROAD 2021 28
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.3 – AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE DIÁRIAS E PASSAGENS 31
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.4 – AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 34
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.5 – AVALIAÇÃO DOS PAGAMENTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR DA FROTA DA UNILAB 38
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.6 – AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE NO CONTROLE E EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO 40
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.7- AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS DA UNILAB COM AS FUNDAÇÕES DE APOIO 2021 42
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.8 – AVALIAÇÃO DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS (OCIOSAS) NO INGRESSO DE ESTUDANTES 43

Auditoria Interna
Campus da Liberdade - Redenção, Ceará – CEP.: 62.790-970
E-mail: auditoria@unilab.edu.br
Telefone: (085) 3332.6147

8 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE 46
9 QUANTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA 48
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS 52

1 INTRODUÇÃO

O presente documento destina-se a apresentar os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna contendo o detalhamento das ações realizadas ao longo de 2021, previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021, contemplando de forma detalhada as ações realizadas, tanto as previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021, como as extraordinárias, que por força das circunstâncias tiveram que ser realizadas. O RAINT (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna) tem como objetivo apresentar os resultados das atividades de auditoria realizadas durante um exercício.

O RAINT 2021 foi elaborado nos termos da Instrução Normativa n. º 5, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria Geral da União com foco nos artigos 10 a 14. O presente documento, conforme estabelecido no referido instrumento normativo, além de apresentar, sob uma ótica gerencial, todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna, também almeja externar a atualização sobre a execução dos serviços de auditoria, bem como a alocação efetiva da força de trabalho.

Ademais, ressalta-se os fatores que impactaram positiva e negativamente no desenvolvimento das atividades; bem como os benefícios decorrentes da sua atuação na Unidade de Auditoria. Outro aspecto destacado se refere às capacitações viabilizadas para o setor, o quantitativo de servidores capacitados e a correlação das capacitações com as atividades previstas e desenvolvidas na Auditoria.

2 AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna da Unilab fortalece a gestão e racionaliza as ações de controle, bem como, presta apoio aos órgãos dos Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Tribunal de Contas da União e Ministério da Educação.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) tem por finalidade comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, avaliar o resultado alcançado quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade das diversas unidades administrativas que compõem a Unilab.

A UAIG da Unilab é uma unidade vinculada ao Conselho Universitário e a ele diretamente subordinado. Entretanto, a orientação normativa e a supervisão técnica são realizadas pelo Órgão Central e Órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

2.1 Composição da Auditoria Interna

Lotação	Servidor	Formação	Especialização	Cargo
Auditoria Interna	Raimundo Aristeu dos Santos Maia	Direito, Licenciatura em Geografia, Tecnólogo em Recursos Hídricos - Irrigação	Direito Civil e Processual Civil	Auditor
Auditoria Interna	Marcondes Chaves de Souza	Ciências Contábeis, Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Auditoria Governamental	Auditor
Auditoria Interna	Maira Cristina Amorim	Informática	Direito Público	Chefe da Auditoria Interna

3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna deve constantemente capacitar seus servidores, consoante preconiza Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021.

> *"Art. 4. §2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluindo o titular da unidade..."*

Devido ao atual cenário de pandemia, as ações de capacitação foram realizadas prioritariamente pela forma remota e sem nenhum custo para a universidade. Dessa forma, apresenta-se o quadro demonstrativo com as ações de capacitação realizadas:

Capacitação da Auditoria Interna		
Ações de Capacitação	**Quantitativo de Servidores Treinados**	**Carga horária**
FONAI TEC 53 ° - Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC	01	20 horas
FONAI TEC 54 ° - Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC	01	20 horas
Teletrabalho no Setor Público	01	9 horas
V Fórum Nacional de Controle - Educação pós-pandemia: Desafios e Oportunidades	01	11 horas
Contabilização de Benefícios	01	10 horas
Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	01	20 horas
Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco	02	14 horas (28 horas)
Elaboração de Relatórios de Auditoria	01	24 horas
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	01	24 horas
Prática para Implementação da Gestão de Riscos nas IFE's	01	20 horas

4 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2021

As ações realizadas pela Unidade de Auditoria Interna foram baseadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021 elaborado em conformidade com as normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União (CGU).

O PAINT é o norteador das ações de controle executadas durante o exercício de 2021. Desta forma, foram considerados os planos, metas e objetivos da universidade, seus programas e ações definidos em planejamento e orçamento, a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna, por meio de técnica aplicada intitulada Auditoria Baseada em Riscos, resultando na Matriz de Riscos, demonstrando as áreas mais vulneráveis e, portanto, que seriam priorizadas pela Auditoria Interna.

A atuação da Auditoria Interna abrangeu as seguintes áreas, previstas no PAINT-2021:

9

- Orientação/ assessoramento aos gestores;
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna RAINT 2020;
- Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna PAINT 2022;
- Plano de Trabalho da Auditoria Interna – Trabalho remoto relativo a Pandemia;
- Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo;
- Acompanhamento das recomendações/ determinações dos órgãos de controle interno e externo;
- Monitoramento das recomendações;
- Ações Transparência e Integração;
- Capacitação e treinamento de servidores;
- Parecer acerca do Relatório de gestão 2020;
- Contabilização de benefícios;
- Compras Governamentais;

- Prestação de Contas de diárias e Passagens;
- Controles Internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- Análise da folha de Pagamento de Pessoal;
- Análise da gestão da Frota Veicular oficial;
- Vagas não preenchidas (ociosas) no ingresso de estudantes;
- Cumprimento dos requisitos relativos à Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio;
- Atualização e elaboração de normativos internos da auditoria interna;
- Implantação de Sistema da auditoria Interna para acompanhamento de recomendações;
- Rotinas Administrativas da Auditoria Interna;
- Gestão e Melhoria da Qualidade;
- Gestão Interna da Auditoria;
- Recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo;
- Recomendações emitidas pela Auditoria Interna e
- Auditoria Extraordinária: Serviços de manutenção veicular da frota da Unilab.

4.1 CUMPRIMENTO DO PAINT 2021

No que se refere ao cumprimento das ações elencadas no PAINT 2021, considerando as 23 ações previstas, todas foram executadas e concluídas de forma satisfatória. As auditorias foram realizadas da melhor maneira possível diante do cenário de adaptação dos trabalhos e das restrições ocasionadas pela pandemia.

Todos os relatórios emitidos pela auditoria interna estão disponíveis no site:

https://unilab.edu.br/auditoria-interna/

4.2 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

A Unidade de Auditoria Interna, sempre que necessário, presta assessoria a gestão, bem como esclarece dúvidas que possam ajudar os gestores na consecução de

suas atividades. Destaca-se que a auditoria interna não interfere nas decisões da gestão, apenas apresenta informações.

Esta UAIG, também, apura denúncias enviadas pela Ouvidoria, relativas à sua competência.

Como 2021, destaca-se por ser um ano atípico, devido à pandemia, foi necessária inserção de trabalhos relativos à adequação das tarefas ao cenário atual, bem como alteração nas rotinas administrativa.

Ademais, no ano de 2021, foi realizada uma Auditoria Extraordinária (ação do tipo avaliação), com o objetivo de avaliar os pagamentos dos serviços de manutenção veicular da frota desta Universidade. Essa foi a 24ª ação realizada e, apesar de não estar prevista no PAINT, contou com 295 horas para a sua conclusão, realizando-se no período de 06/05/2021 a 26/08/2021. A referida ação teve seu relatório final divulgado, para toda comunidade, no boletim de serviços, bem como publicado no sítio eletrônico desta Auditoria Interna, juntamente com os demais relatórios de auditoria.

5 DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS E DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	Compras Governamentais	Cumprimento das normas vigentes nos processos de contratação, observar as especificações dos objetos verificando se houve restrição à competição ou direcionamento da licitação, assegurando o atendimento às exigências legais pertinentes	Avaliação de Riscos	04/02/2021	13/04/2021	347	Concluído
2	Avaliação	Prestação de Contas de diárias e Passagens	Verificar a adequação na prestação de contas no uso de diárias e passagens	Outros	07/04/2021	04/05/2021	230	Concluído

3	Avaliação	Controles Internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, assim como o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente.	Avaliação de Riscos	01/05/2021	30/06/2021	325	Concluído
4	Avaliação	Análise da folha de pagamento de Pessoal	Regularidade no controle e execução da folha de pagamento	Avaliação de Riscos	24/06/2021	31/08/2021	201	Concluído
5	Avaliação	Vagas não preenchidas (ociosas) no ingresso de estudantes	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, assim como o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente	Solicitação da Gestão	29/10/2021	13/12/2021	430	Concluído
6	Avaliação	Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio	Cumprimento dos requisitos relativos à Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio	Obrigação Legal	01/09/2021	28/10/2021	146	Concluído

7	Avaliação	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	Elaboração do PAINT 2022	CGU	01/10/2021	31/10/2021	301	Concluído
8	Outros	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Elaboração do RAINT 2020	CGU	02/01/2021	31/01/2021	322	Concluído
9	Avaliação	Contabilização de Benefícios	Acompanhar o processo de resolução das recomendações emitidas aos órgãos da universidade	CGU	01/12/2021	31/12/2021	330	Concluído
10	Consultoria	Orientação/ Assessoramento aos gestores da Unilab	Assessorar os gestores no cumprimento de suas funções, de legislações e do atendimento de suas responsabilidades com indicação de recomendações, buscando efetivar os controles e facilitar as tomadas de decisões	Outros	02/01/2021	31/12/2021	111	Concluído

11	Consultoria	Transparência e Integração	Promover a integração e comunicação, através da transparência do setor de Auditoria interna com a comunidade e demais setores	Obrigação Legal	02/01/2021	31/12/2021	50	Concluído
12	Avaliação	Parecer das contas do Relatório de Gestão 2020	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2020	Outros	02/01/2021	31/12/2021	155	Concluído
13	Consultoria	Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo e-Aud (Sistema da CGU)	Monitorar e fornecer o suporte necessário para execução das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pela Controladoria Geral da União	CGU	02/01/2021	31/03/2021	265	Concluído

14	Consultoria	Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo Conecta TCU (Sistema do TCU)	Monitorar e fornecer o suporte necessário para execução das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União	Órgãos de Defesa do Estado	02/01/2021	31/12/2021	170	Concluído
15	Outros	Atualização e elaboração de normativos internos da auditoria interna	Atualizar e elaborar os normativos internos da auditoria interna de acordo com a legislação pertinente	CGU	02/01/2021	31/05/2021	205	Concluído
16	Outros	Implantação de Sistema da auditoria Interna para acompanhamento de recomendações	Implantar sistema na unidade de auditoria interna, em parceria com a CGU, utilizando o e-Aud para monitoramento das recomendações	Órgãos de Defesa do Estado	02/01/2021	31/12/2021	284	Concluído

17	Outros	Rotinas Administrativas da Auditoria Interna	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área	Outros	02/01/2021	31/12/2021	155	Concluído
18	Outros	Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo.	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU e do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição. Assegurar que os trabalhos dos auditores externos (CGU e TCU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária para o	Obrigação Legal	02/01/2021	31/12/2021	78	Concluído

			bom desempenho de suas atividades					
19	Outros	Capacitação e Treinamentos da Equipe da Auditoria Interna	Obter requalificação e atualização da equipe de auditoria interna para aumentar a eficiência e eficácia dos trabalhos	Obrigação Legal	02/01/2021	31/12/2021	186	Concluído
20	Outros	Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementar métodos para aprimorar a gestão da qualidade e melhorar sua execução	Outros	02/01/2021	31/12/2021	60	Concluído
21	Outros	Gestão Interna da Auditoria	Produzir com o máximo de eficiência e de eficácia, integrando da melhor forma os recursos patrimoniais e humanos em parceria com toda a equipe de auditoria e aplicando política constante de feedbacks	Outros	02/01/2021	31/12/2021	70	Concluído

22	Outros	Recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo	Monitorar o cumprimento das recomendações da Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.	Obrigação Legal	02/01/2021	31/12/2021	171	Concluído
23	Outros	Recomendações emitidas pela Auditoria Interna	Monitorar o cumprimento das recomendações da Auditoria Interna da Unilab em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada (PPP – Plano de Providências Permanente)	Obrigação Legal	02/01/2021	31/12/2021	92	Concluído
24	Avaliação	Auditoria Extraordinária: Serviços de manutenção veicular da frota da Unilab.	Avaliação dos pagamentos referentes aos serviços de manutenção veicular da frota da Unilab.	Obrigação Legal	06/05/2021	26/08/2021	295	Concluído

6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE

O ano de 2021, assim como 2020, foi um ano de grandes mudanças na Unidade de Auditoria Interna. A realização dos trabalhos foi adaptada as restrições advindas da pandemia ocasionadas pelo vírus COVID 19. Outrossim, observou-se fatores que impactaram positivamente e negativamente na execução das atividades.

Ademais, ocorreram mudanças na equipe da auditoria interna, com a saída de um servidor, requisitado por outra unidade em caráter de urgência motivada por fatores internos. Reforçou-se junto à gestão a necessidade de reposição do servidor.

Outro ponto que impactou negativamente o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna e, principalmente, no alcance dos prazos previstos no PAINT foi o não cumprimento dos prazos das Solicitações de Auditoria (SAs) pelas unidades auditadas. Ressalta-se, inclusive, um caso em que o setor não respondeu a SA e não se manifestou acerca das constatações. Para solucionar tal problemática, comunicamos a gestão o fato ocorrido e reforçamos em reunião a importância de responder no prazo as solicitações de auditoria.

Além disso, em 2021, houve a necessidade de realização de uma auditoria extraordinária com o objetivo de avaliar os pagamentos dos serviços de manutenção veicular da frota desta Universidade. Essa ação foi realizada utilizando 295 horas, no período de 06/05/2021 a 26/08/2021, que foram retiradas de outros serviços para que ela fosse concluída a contento. Com o objetivo de sanar tais imprevisões o PAINT 2022, recentemente aprovado pela Controladoria Geral da União e pelo Conselho Universitário, contemplará a ação de ID n° 7 com o objeto Reserva Técnica, destinada a demandas extraordinárias.

Sob outra perspectiva, em 2021, foram inseridas mudanças no fluxo de realização das auditorias acrescentando reuniões iniciais para abertura da ação e alinhamento com a unidade auditada, bem como reunião final de busca conjunta de soluções. Além disso, no final do exercício, houve a entrada de novo auditor em razão de posse em concurso público.

Outrossim, em 2021, ocorreu a implantação do sistema e-Aud para monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da Unilab. Ademais, foram realizadas campanhas

relativas ao funcionamento dos controles internos e ao cumprimento das recomendações, como o treinamento no dia 01/09/2021 acerca de recomendações e do uso do sistema e-Aud, divulgado pela Assessoria de Comunicação via e-mail. Além disso, em 03/12/2021, realizou-se nova campanha, que foi comunicada via OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021/AI-UNILAB. Ainda, sempre que qualquer unidade auditada solicita, nos reunimos para esclarecimento de dúvidas acerca das recomendações, entre outras.

Por fim, apesar da pandemia, das mudanças ocorridas e das demandas extraordinárias, o processo de adaptação deu-se de forma satisfatória e o PAINT foi executado em sua plenitude.

7 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 2021, foram inseridas mudanças no fluxo de realização das auditorias acrescentando reuniões iniciais para abertura da ação e alinhamento com a unidade auditada, bem como reunião final de busca conjunta de soluções.

Durante a realização dos trabalhos desta Unidade de Auditoria Interna, ao dar cumprimento ao PAINT 2021, foram feitas diversas recomendações, sendo todas devidamente encaminhadas aos setores respectivos para implementações, bem como ao gestor máximo, para que tenha conhecimento.

Assim, foram realizadas análises das evidências e dos dados obtidos nas ações de auditoria, a partir disso são geradas as recomendações, que podem ser entendidas como sugestões estabelecidas com base em constatações elaboradas pela auditoria interna; baseando-se, também, nas informações fornecidas pelo setor auditado em confronto com as normas e padrões vigentes. Elas visam orientar os servidores e setores na consecução de suas tarefas com maior eficiência e seguindo as normas exaradas pelos órgãos competentes.

A implantação do sistema e-Aud para monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da Unilab foi realizada em 2021. Com isso, o monitoramento das recomendações está sendo realizado via sistema, em que as unidades auditadas podem manifestar-se a qualquer tempo sobre o cumprimento da recomendação.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO - COMPRAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS 2021

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.1 – Avaliação do cumprimento das normas vigentes nos processos de contratação - compras governamentais no âmbito da DCM 2021	1	Diretoria do Campus dos Malês	Fevereiro e Março	9

Conclusão dos trabalhos

A presente ação de auditoria teve como objetivo avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização das fases interna e externa de amostra de licitações realizadas em 2020, em especial: o Documento de Oficialização da Demanda, os Estudos Técnicos Preliminares, o Projeto Básico ou Termo de Referência e o Edital de Licitação, em relação à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados, até a assinatura do contrato. Foram identificadas algumas inconformidades ou possibilidades de melhoria em relação ao processo de licitação e contratação, todos relatados no relatório.

Espera-se que as recomendações finais expedidas promovam a reflexão e a tomada de providências por parte das unidades responsáveis, a fim de melhorar os procedimentos de licitação e contratação.

Destaca-se que a participação das unidades envolvidas na auditoria, por meio da resposta às Solicitações de Auditoria ou manifestando-se por ocasião dos Achados preliminares, enriquece e fortalece as conclusões da equipe de auditoria.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/04/Relatorio_de_Auditoria_2021.1___Compras_Governamentais_no_ambito_da_Diretoria_do_Campus_dos_Males.pdf

CONSTATAÇÃO 01 (23804.400049/2020-61):

Ausência de profissional técnico habilitado como membro da equipe de planejamento e de fiscalização da contratação (0088263).

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se que a Diretoria do Campus dos Malês e demais Unidades Administrativas da Unilab indiquem servidor ou servidores ocupantes de cargo compatível, conforme regulamento da profissão, com competências e conhecimentos técnicos necessários para compor a equipe de planejamento e fiscalização da contratação.

CONSTATAÇÃO 02 (23804.400049/2020-61):

Mapeamento de riscos relacionados à contratação insuficiente (0088473).

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Diretoria do Campus dos Malês e demais Unidades Administrativas promover a capacitação dos servidores em gerenciamento de riscos nas contratações públicas.

CONSTATAÇÃO 03 (23804.400049/2020-61):

Não constam os nomes dos agentes responsáveis pela elaboração do estudo preliminar (0094601).

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Diretoria do Campus dos Malês estabelecer procedimentos e controles a fim de impedir a repetição do erro constatado.

CONSTATAÇÃO 04 (23804.400049/2020-61):

Não consta assinatura do agente responsável pela aprovação da pesquisa de preço no TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS (0094634; 0112902).

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Diretoria do Campus dos Malês estabelecer procedimentos e controles a fim de impedir a repetição do erro constatado.

CONSTATAÇÃO 05 (23804.400049/2020-61):

Dotação orçamentária solicitada preliminarmente à elaboração do Termo de Referência.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: A indicação da dotação orçamentária é uma informação obrigatória que deve estar contida no Termo de Referência. Após estimar o valor da contratação da contratação, as informações da dotação orçamentária foram incluídas no TR, conforme demostrado na manifestação da unidade auditada. Assim, não se vislumbra recomendação.

CONSTATAÇÃO 06 (23804.400049/2020-61):

Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para abertura do processo licitatório, de forma tempestiva, ainda no início do desenvolvimento processual.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se que a Diretoria do Campus dos Malês e demais Unidades Administrativas da Unilab indiquem servidor ou servidores ocupantes de cargo compatível, conforme regulamento da profissão, com competências e conhecimentos técnicos necessários para compor a equipe de planejamento e fiscalização da contratação.

CONSTATAÇÃO 07 (23804.400049/2020-61):

Não foi identificado no processo o Estudo Técnico Preliminar com as alterações indicadas no Sei 0127412.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Considerando a manifestação, a incoerência observada foi sanada pela unidade auditada. Em vista disso, não se vislumbra recomendação.

CONSTATAÇÃO 08 (23804.400049/2020-61):

O Termo de Referência aprovado pela autoridade competente não foi assinado pelo agente responsável pela elaboração do respectivo documento (0132574).

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Diretoria do Campus dos Malês estabelecer procedimentos e controles a fim de impedir a repetição do erro constatado.

CONSTATAÇÃO 09 (23804.400049/2020-61):

O Sei 0134935 foi nomeado como “Termo de Referência Alterado”, porém o conteúdo do arquivo se refere a Estudos Preliminares.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: A incoerência observada foi sanada pela unidade auditada. Em vista disso, não se vislumbra recomendação.

CONSTATAÇÃO 10 (23804.400049/2020-61):

Os documentos produzidos e recebidos durante a sessão do pregão foram instruídos no processo em desacordo com a ordem cronológica dos eventos.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se aos pregoeiros e equipes de apoio que realizem a inclusão dos arquivos e documentos no processo administração conforme ordem cronológica.

CONSTATAÇÃO 11 (23804.400049/2020-61):

Não foi identificado no processo a Lista de Verificação, conforme Anexo II da ON SEGES n. 2/2016.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Diretoria do Campus dos Malês a utilização das listas de verificação constantes dos Anexos

I e II da ON SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016.

CONSTATAÇÃO 12 (23804.400049/2020-61):

Não foi identificada a publicação do resultado do pregão, conforme exige a Art. 8º, caput e §1º, inc. IV da Lei nº 12.527/2011.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Diretoria do Campus dos Malês realizar a publicação no sítio oficial da Unilab das informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO - COMPRAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA PROPLAN E PROAD 2021

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de auditoria 2021.2 – Avaliação do cumprimento das normas vigentes nos processos de contratação - compras governamentais no âmbito da PROPLAN E PROAD 2021	1	Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) e Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Fevereiro a Março	5

Conclusão dos trabalhos

A presente ação de auditoria teve como objetivo avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização das fases interna e externa de amostra de licitações realizadas em 2020, em especial o Documento de Oficialização da Demanda, os Estudos Técnicos Preliminares, o Projeto Básico ou Termo de Referência e o Edital de Licitação, em relação à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados, até a assinatura do contrato.

Foram identificadas algumas inconformidades ou possibilidades de melhoria em relação ao processo de licitação e contratação, todos relatados no relatório.

Espera-se que as recomendações finais expedidas promovam a reflexão e a tomada de providências por parte das unidades responsáveis, a fim de melhorar os procedimentos de licitação e contratação.

Destaca-se que a participação das unidades envolvidas na auditoria, por meio da resposta às Solicitações de Auditoria ou manifestando-se por ocasião dos Achados preliminares, enriquece e fortalece as conclusões da equipe de auditoria.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/04/Relatorio_de_Auditoria_2021.2___Compras_Governamentais_no_ambito_da_PROAD_e_PROPLAN.pdf

CONSTATAÇÃO 01 (23282.411326/2020-05):

Indicação do procedimento de contratação e de uma provável solução à demanda anterior à elaboração dos Estudos Preliminares (0179995, 0180137).

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se ao Pró-reitor de Planejamento se abster de indicar soluções ao formalizar as demandas nos processos de compras e contratações.

CONSTATAÇÃO 02 (23282.411326/2020-05):

Ausência de levantamento de alternativas para a demanda.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Conforme previsão normativa, o disposto no inciso III do Art. 7º não é um elemento obrigatório, porém quando não contemplado deve ser apresentada a justificativa para tanto. De tal modo a equipe de planejamento procedeu. Em vista disso, não se vislumbra recomendação.

CONSTATAÇÃO 03 (23282.411326/2020-05):

Não foi identificada a estimativa da quantidade dos serviços, conforme exige o Art. 24. § 5º, da IN Nº 5/2017 da SEGES/MP.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se às equipes de planejamento dos processos de contratação realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte e considerando a interdependência com outras contratações.

CONSTATAÇÃO 04 (23282.411326/2020-05):

Não foi identificada a natureza da ação que irá suportar a despesa decorrente da contratação e as providências previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculo utilizada (art. 16, §2º, da Lei Complementar n.º 101/2000).

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se que a Pró-reitoria de Planejamento informe nos processos de compras e contratações a natureza da ação que suporta a despesa decorrente das contratações, realizando, a depender do caso, as providências previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculo utilizada (art. 16, §2º, da Lei Complementar n.º 101/2000).

CONSTATAÇÃO 05 (23282.411326/2020-05):

Discussão impertinente ao objetivo do processo administrativo de contratação.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Pró-reitoria de Administração e Pró-reitoria de Planejamento não incluir documentos e discussões estranhos aos processos de compras e contratações.

CONSTATAÇÃO 06 (23282.411326/2020-05):

Não foi identificada a publicação do resultado do pregão, conforme exige a Art. 8º, caput e §1º, inc. IV da Lei nº 12.527/2011.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Pró-reitoria de Administração que se realize a publicação no sítio oficial da Unilab das informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.3 – AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de auditoria 2021.3 – Avaliação das prestações de contas de diárias e passagens	2	Pró-reitoria de Administração	Abril e Maio	10

Conclusão dos trabalhos

Em face dos exames realizados, a equipe de auditoria realizou a avaliação de conformidade das prestações de contas de diárias e passagens no SCDP. No decorrer dos trabalhos, constatou-se que os controles internos existentes na Unidade Auditada apresentam fragilidades e necessitam ser aprimorados, pois os procedimentos atualmente praticados não estão subsidiando todas as práticas requeridas pela legislação. Entre as principais incoerências identificadas, destacam-se:

a) ausência de prestação de contas;

b) prestações de contas realizadas fora do prazo exigido nas normas vigentes;

c) Falta de apresentação de documentos relativos ao objetivo da viagem realizada a serviço; e

d) pagamento de diárias fora do prazo legal.

Em vista disso, proferimos diversas recomendações visando proporcionar à Unidade Auditada e aos propostos o cumprimento das normas vigentes e imediato saneamento das pendências de prestação de contas de diárias e passagens no SCDP.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/05/SEI_23282.006099_2021_72-1.pdf

CONSTATAÇÃO 01:

Pendência em prestação de contas.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Acionar os propostos com pendência de prestação de contas no SCDP para que apresentem os respectivos documentos comprobatórios de modo a comprovar a efetividade e eficácia da viagem, exigindo, em caso contrário, a devolução do

valor recebido a título de diárias e passagens.

CONSTATAÇÃO 02:

Prestação de contas realizadas em atraso.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a prestação de contas ocorra no prazo previsto pela legislação.

Recomendamos que a Pró-reitoria de Administração (Seção de Diárias e Passagens) aprimore seus controles internos, objetivando o cumprimento dos prazos exigidos na legislação.

CONSTATAÇÃO 03:

Data da solicitação posterior à data de início da viagem.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que sejam elaborados normativos internos regulando o processo de concessão e prestação de contas de diárias e passagens, apresentando ampla transparência à comunidade acadêmica, bem como divulgando as informações no website da Unilab.

Recomendamos que a Unidade Demandante e a Pró-reitoria de Administração justifiquem adequadamente no processo a situação de urgência caracterizada quando for necessário realizar a solicitação posteriormente ao início da viagem.

CONSTATAÇÃO 04:

Falta de apresentação de documentos relativos ao objetivo da viagem realizada a serviço.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que o proposto apresente, tempestivamente, documentação comprobatória da atividade pertinente à solicitação de diárias e passagens.

CONSTATAÇÃO 05:

Falta de apresentação do relatório de viagem no SCDP.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Apresentar relatório de viagem no processo de prestação de contas no SCDP.

CONSTATAÇÃO 06:

Pagamento de diárias retroativas.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a Seção de Diárias e Passagens, em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração e a alta gestão, harmonize as legislações pertinentes, estabelecendo normas de controle interno com fito em mitigar o pagamento de diárias retroativas.

Recomendamos que a Unidade Demandante e a Pró-reitoria de Administração justifiquem adequadamente no processo a situação de urgência caracterizada quando for necessário o pagamento de diárias retroativas.

CONSTATAÇÃO 07:

Bilhetes não apresentados na prestação de contas.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos a apresentação do bilhete de embarque pendente para concluir a prestação de contas da PCDP 000092/19-1C.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.4 – AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de auditoria 2021.4 – avaliação dos controles internos da pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação	03	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Maio e Junho	12

Conclusão dos trabalhos

Em face dos exames realizados, a equipe de auditoria realizou a avaliação com o objetivo de examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, assim como o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

No decorrer dos trabalhos, constatou-se que os controles internos existentes na Unidade Auditada apresentam fragilidades e necessitam ser aprimorados, pois os procedimentos atualmente praticados não estão subsidiando todas as práticas requeridas pela legislação. Entre as principais incoerências identificadas, destacam-se:

a) ausência de normatização;

b) controles internos fragilizados;

c) falta de relatório de atividades;

d) deficiência na transparência acerca da prestação de contas junto à comunidade acadêmica; e

e) ausência de sistemas informatizados.

Em vista disso, proferimos diversas recomendações visando proporcionar à Unidade Auditada o cumprimento das normas vigentes e imediato saneamento das pendências apresentadas.

Constatou-se que os controles internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação são parcialmente adequados, com ressalva as incoerências constatadas e apresentadas no relatório.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/Relatorio-de-Auditoria-2021.4-Avaliacao-dos-Controles-Internos-da-Pro-Reitoria-de-Pesquisa-e-Pos-Graduacao.pdf

CONSTATAÇÃO 01:

Fluxos e manuais desatualizados ou inexistentes no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Elaborar e/ou atualizar fluxos e manuais pertinentes às atividades da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e divulgar para comunidade acadêmica, ressalvados os casos sigilosos previstos na legislação.

CONSTATAÇÃO 02:

Inexistência de Política de Propriedade Intelectual normatizada no âmbito da Unilab.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Normatizar a Política de Propriedade Intelectual no âmbito da Unilab.

CONSTATAÇÃO 03:

Deficiência na divulgação e difusão do conhecimento gerado pelo NIT.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Promover atualização do site e difusão do conhecimento gerado pelo Núcleo de Inovação Tecnológica, por meio da realização de seminários, oficinas e encontros setoriais.

CONSTATAÇÃO 04:

Relatório de atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) não está sendo submetido à PROPPG.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Submeter, anualmente, o relatório de atividades do NIT à PROPPG e divulgar à comunidade acadêmica, ressalvados os casos sigilosos previstos na legislação

CONSTATAÇÃO 05:

Deficiência na atividade de incentivar a pesquisa e propor, implementar e promover convênios e programas de cooperação com outras instituições visando desenvolver a pesquisa e a inovação tecnológica.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Aprimorar os controles internos e regular o incentivo a pesquisa, além de implementar e promover convênios e programas de cooperação com outras instituições visando desenvolver a inovação tecnológica, de acordo com o estabelecido no Resolução Complementar CONSUNI Nº 3/2020 – Estatuto da Unilab.

CONSTATAÇÃO 06:

Constatou-se que não há, por parte da Unilab, normativo ou controle referente à prestação de contas de projetos junto à comunidade acadêmica e ao órgão financiador.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se a instituição de mecanismos ativos de controle e prestação de contas de projetos realizados no âmbito desta universidade, com seus resultados finalísticos e prestando contas aos órgãos financiadores e à comunidade acadêmica divulgando em sítios eletrônicos, ressalvados os casos sigilosos previstos na legislação.

CONSTATAÇÃO 07:

Sistema informatizado para gerenciamento das pesquisas está incompleto e inadequado as atividades da Coordenação de Pesquisa.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se ajustes no sistema informatizado de gerenciamento das pesquisas para atender tempestivamente e funcionalmente as demandas do setor.

Proceder atualização do sistema de frequências dos bolsistas mitigando as limitações quanto

a apresentação de formulários e relatórios a fim de atender a demanda da PROPPG.

CONSTATAÇÃO 08:

Ausência, no âmbito da Unilab, de um Sistema Integrado de Gestão de Bolsas, como forma de otimizar a gestão, o controle e a transparência.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Implantar Sistema Integrado de Gestão de Bolsas.

CONSTATAÇÃO 09:

A Unilab não mantém sistema de registro de dados para o suporte, o acompanhamento e a disseminação da atividade de pesquisa.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se que a Unilab mantenha um sistema de registro de dados, necessário ao suporte, ao acompanhamento e à disseminação da pesquisa.

CONSTATAÇÃO 10:

Inexistência de Política de Pesquisa normatizada no âmbito da Unilab.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Normatizar a Política de Pesquisa normatizada no âmbito da Unilab.

CONSTATAÇÃO 11:

Normativo regulado Ad Referendum pelo CONSEPE, no entanto o Regimento Geral da Unilab solicita regulamentação pelo CONSUNI.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Regulamentar a prestação de serviços, a propriedade intelectual e a proteção ao conhecimento gerado na Universidade, de acordo

com o Regimento Geral da Unilab.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.5 – AVALIAÇÃO DOS PAGAMENTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR DA FROTA DA UNILAB

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de auditoria 2021.5 – avaliação dos pagamentos referentes aos serviços de manutenção veicular da frota da Unilab	Extraordinária	Pró-Reitoria de Administração	Maio a Agosto	05

Conclusão dos trabalhos

Em face dos exames realizados, a equipe de auditoria realizou a avaliação dos pagamentos referentes aos serviços de manutenção veicular da frota de veículos oficiais da Unilab.

Foram identificadas as seguintes inconformidades:

- ausência de profissional técnico qualificado para avaliar a quantidade e qualidade dos serviços realizados;
- custos de serviços de manutenção realizados que superam o valor do veículo;
- motorista conduziu veículo para estabelecimento do qual é proprietário.

Em vista disso, proferimos recomendações visando proporcionar melhorias aos controles internos da Unidade Auditada e averiguação das inconformidades constatadas.

Constatou-se, nos aspectos mais relevantes, que os pagamentos referentes aos serviços de manutenção veicular da frota da Unilab são PARCIALMENTE adequados, considerando as inconformidades constatadas e apresentadas no relatório.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/08/Relatorio-de-Auditoria-Avaliacao-dos-pagamentos-referentes-aos-servicos-de-manutencao-veicular-da-frota-da-Unilab.pdf

CONSTATAÇÃO 01:

Ausência de relatórios técnicos que avaliem a quantidade e qualidade dos serviços de manutenção demandada e realizada.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Pró-reitoria de Administração: I) adequar os recursos humanos ao modelo de negócio adotado na gestão da frota veicular; ou II) adotar um modelo de negócio de gestão da frota veicular adequado aos recursos humanos disponíveis.

Recomenda-se que a Pró-reitoria de Administração indique, para compor a equipe de fiscalização da contratação, servidor ou servidores ocupantes de cargo compatível e com competências e conhecimentos técnicos necessários a fim de avaliar adequadamente a quantidade e qualidade dos serviços prestados.

CONSTATAÇÃO 02:

Custos de serviços de manutenção realizados que superam o valor do veículo.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Pró-reitoria de Administração implementar controle adequado que proporcione justificar e demonstrar a vantajosidade dos serviços de manutenção autorizados.

Recomenda-se à Pró-reitoria de Administração averiguar a inconformidade constatada e, se cabível, responsabilizar o(s) ator(es) que lhe deu causa.

CONSTATAÇÃO 03:

Motorista conduziu veículo para estabelecimento do qual é proprietário.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Pró-reitoria de Administração averiguar a inconformidade constatada (motorista conduzindo veículo para oficina

da qual é proprietário) e, se cabível, responsabilizar o(s) ator(es) que lhe deu causa.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.6 – AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE NO CONTROLE E EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de auditoria 2021.6 – Avaliação da regularidade no controle e execução da folha de pagamento	04	Superintendência de Gestão de Pessoas	Julho a Agosto	05

Conclusão dos trabalhos

Em face dos exames realizados, a equipe de auditoria realizou a avaliação da regularidade no controle e execução da folha de pagamento.

No que se refere aos controles inerente aos processos de solicitação e de prestação de contas de auxílio saúde e aos processos de incentivo à qualificação, constatou-se que a Superintendência de Gestão de Pessoas executa os procedimentos adequadamente, realizando orientações e correções necessárias a fim de adequar os processos aos normativos aplicáveis.

No que concerne aos processos de Gratificação por encargos de curso e concurso, foram identificadas algumas inconformidades. Entre as principais incoerências identificadas, destacam-se:

I) insuficiência na regulamentação interna referente à Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (Gecc);

II) realização de despesa (fato gerador) sem prévio empenho.

Constatou-se que os controles e a execução da folha de pagamentos são parcialmente adequados, sendo apresentadas no relatório as incoerências constatadas.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/09/Relatorio-de-Auditoria-Avaliacao-da-regularidade-no-controle-e-execucao-da-folha-de-pagamento.pdf

CONSTATAÇÃO 01

Ausência de Manuais ou Instruções que padronizem e formalizem os procedimentos realizados pelos agentes atuantes na Superintendência de Gestão de Pessoas.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Superintendência de Gestão de Pessoas a elaboração de manuais de rotinas capazes de orientar, padronizar e formalizar os procedimentos realizados pelas subunidades e agentes atuantes na SGP.

CONSTATAÇÃO 02

Insuficiência na regulamentação interna da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (Gecc).

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se à Superintendência de Gestão de Pessoas a elaboração de normativo interno que regule a execução dos processos relativos à gratificação por encargo de curso e concursos.

CONSTATAÇÃO 03

Realização de despesa (fato gerador) sem prévio empenho.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se a Superintendência de Gestão de Pessoas adequar o fluxo processual da gratificação por encargo de curso e concurso de modo a cumprir as etapas da despesa, conforme determina a Lei nº 4.320/1964;
Recomenda-se a Pró-reitoria de Administração a não realizar o empenho da despesa após a liquidação (fato gerador) da despesa e a garantir o cumprimento das etapas da despesa, conforme determina a Lei nº 4.320/1964;

Recomenda-se a Pró-reitoria de Planejamento a não realizar a dotação orçamentária após a liquidação (fato gerador) da despesa e a garantir o cumprimento das etapas da despesa, conforme determina a Lei nº 4.320/1964.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.7- AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS DA UNILAB COM AS FUNDAÇÕES DE APOIO 2021

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria da análise da transparência das relações entre as fundações de apoio e a Unilab 2021	06	Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT)	Setembro a Outubro	1

Conclusão dos trabalhos

Em face dos exames realizados, a equipe de auditoria realizou avaliação transparência nos relacionamentos com a(s) Fundação(ões) de Apoio.

Conclui-se que a Unilab não está cumprindo os requisitos de transparência em seus relacionamentos com a(s) Fundação(ões) de Apoio. Cabe destacar que este é o terceiro exercício no qual há uma ação de auditoria acerca do tema abordado e que a inconformidade observada pela auditoria interna perdura desde o ano de 2019.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/Relatorio_de_Auditoria_AVALIACAO_DA_TRANSPARENCIA_NOS_RELACIONAMENTOS_DA_UNILAB_COM_AS_FUNDACOES_DE_APOIO.pdf

CONSTATAÇÃO 01:

Ausência de ampla divulgação dos projetos desenvolvidos por meio de parcerias entre a Unilab e as Fundação(ões) de apoio.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomenda-se que a Pró-reitoria de Administração elabore e promova políticas e controles administrativos, que proporcionem o controle, o acompanhamento e a transparência dos projetos elaborados pela Unilab em parceria com as fundações de apoio. Recomenda-se à Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) o estabelecimento de controles que promovam a transparência dos projetos elaborados pela Unilab em parceria com a(s) Fundação(ões) de Apoio a fim de possibilitar que o cidadão interessado possa acompanhar e avaliar tais projetos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2021.8 – AVALIAÇÃO DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS (OCIOSAS) NO INGRESSO DE ESTUDANTES

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de auditoria 2021.8 – Avaliação das vagas não preenchidas (ociosas) no ingresso de estudantes	05	Pró-reitoria de Graduação	Outubro a Dezembro	

Conclusão dos trabalhos

Em face dos exames realizados, a equipe de auditoria realizou a avaliação da adequação dos registros internos, verificação dos controles internos, bem como o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente referente às vagas não preenchidas (ociosas) no ingresso de estudantes.

Foram identificadas as seguintes inconformidades:

I) falta de política de gestão de vagas ociosas;

II) cursos com baixo índice de matrículas em relação a quantidades de vagas iniciais ofertadas (Cursos com alto índice de vagas iniciais não preenchidas); e

III) aprovação de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) sem análise de viabilidade dos recursos humanos, da infraestrutura e dos recursos financeiros necessários à implantação do(s) curso(s).

Em vista disso, proferimos recomendações visando proporcionar melhorias aos controles internos da Unidade Auditada.

Constatou-se, nos aspectos mais relevantes, que as ações e as providências realizadas pela Unilab, no que se refere à gestão de vagas ociosas, são PARCIALMENTE adequados, com ressalvas as inconformidades constatadas e apresentadas no relatório que podem, se não bem gerenciadas, prejudicar o cumprimento da missão da Universidade.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/09/Relatorio-de-Auditoria-Avaliacao-da-regularidade-no-controle-e-execucao-da-folha-de-pagamento.pdf

CONSTATAÇÃO 01

Falta de política de gestão de vagas ociosas.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Elaboração de Política de Gestão de Vagas iniciais não preenchidas (ociosas).

CONSTATAÇÃO 02

Cursos com baixo índice de matrículas em relação a quantidades de vagas iniciais ofertadas (Cursos com alto índice de vagas iniciais não preenchidas).

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos elaboração de Estudo para identificar os motivos que têm ocasionado o baixo número de matrículas especialmente nos cursos com maior índice de vagas não preenchidas;

Recomendamos que seja elaborado um plano de ação objetivando a redução do número de vagas remanescentes, em especial dos cursos que apresentam maior percentual de vagas ociosas.

CONSTATAÇÃO 03

Aprovação de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) sem análise de viabilidade dos recursos humanos, da infraestrutura e dos recursos financeiros necessários à implantação do(s) curso(s).

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que, nas deliberações quanto à aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), sejam considerados os aspectos imprescindíveis para a viabilidade dos cursos, conforme previsão do Art. 3º da Resolução Consepe N° 78/2021.

A despeito de a Prograd não ter apresentado manifestação quanto à constatação, cumpre destacar que o mérito técnico da elaboração e execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) não foram objeto de análise da equipe de auditoria. Também não foram objeto de análise as razões porventura apresentadas por cada conselheiro(a) durante as deliberações que findaram nas aprovações dos PPC's.

8 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Em 2021, foi realizada a implantação do sistema da CGU e-Aud para monitoramento das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna da Unilab. Ademais, foram inseridas mudanças no fluxo de realização das auditorias acrescentando reuniões iniciais para abertura da ação, bem como reunião final de busca conjunta de soluções.

Além disso, diversas campanhas foram realizadas, como o treinamento no dia 01/09/2021 acerca das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da Unilab, como pelos demais órgãos de controle, bem como do uso do sistema e-Aud. Essa ação foi divulgada pela Assessoria de Comunicação da universidade, via e-mail. Destaca-se, também, o evento realizado, no dia 03/12/2021, para sanar possíveis dúvidas das unidades auditadas acerca do sistema, tramites e recomendações emitidas, que foi comunicada via OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021/AI-UNILAB. Ademais, os fluxos de acompanhamento das recomendações de auditoria interna e da CGU foram apresentados. Salienta-se, que no decorrer do ano, a audin reuniu-se com os setores sempre que solicitado ou que necessário para apoiá-los na consecução de suas atividades e no cumprimento das recomendações de auditoria.

A Unidade de Auditoria Interna da Unilab ainda não possui formalizado um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), porém, já contempla nos últimos exercícios ações que buscam o fortalecimento da Audin, buscando a melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

O PGMQ encontra-se no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017.

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas pela auditoria interna e ajudar na consecução do PDI da universidade foram desenvolvidos diversos indicadores. Para contribuir com a eficiência, eficácia e efetividade dos processos, em conformidade com os mecanismos da governança, foi desenvolvido o indicador IRA. Ele é determinado pela seguinte fórmula: IRA = RA/ RE x 100, em que IRA é o índice de recomendações atendidas, RA é a quantidade de recomendações atendidas e RE é o número de recomendações emitidas. O IRA será

utilizado para monitorar a quantidade de recomendações atendidas. Ademais, como forma de incentivar a participação da gestão na elaboração do PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna), criou-se o indicador NAc = Número de Ações, que consiste na escolha de pelo menos uma ação, a cada PAINT, elencada em conjunto pela gestão, governança, corregedoria e ouvidoria, de acordo com a atual necessidade da universidade. Além disso, também, será implementado o indicador acerca da satisfação do trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna, por meio de questionário (Escala de Likert) será realizada pesquisa com os gestores da alta administração com a seguinte afirmação: “Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna agregam valor à gestão".

Por fim, teremos indicadores para monitorar número de atualização de normativos, adequando-os aos externos e institucionais, além de outro para medir a quantidade de ações que tratarão acerca da transparência no PAINT.

9 QUANTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A sistemática da quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal é regida pela Instrução Normativa CGU n° 10, de 28 de abril de 2020.

Os benefícios podem ser entendidos como impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão, de acordo com a IN n° 10/2020.

Segundo o normativo, os benefícios podem ser classificados como financeiros ou não financeiros. Os financeiros relacionam-se à prevenção ou à recuperação de prejuízos ao erário, que possam ser representados monetariamente. Por outro lado, os não financeiros são os que demonstram impacto positivo na gestão de forma estruturante, como a melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Para auxiliar no processo de contabilização dos benefícios, em 2021, foi realizada a implantação do sistema da CGU e-Aud, apoiando, também, no monitoramento das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna da Unilab.

Por meio do sistema e-Aud, a ação de contabilização de benefícios e resultados foi realizada. Para validação dos benefícios, implementou-se a análise de risco e capacidade operacional. Dessa forma, a quantificação, análise e avaliação foi feita pelo auditor interno. Em contrapartida a validação foi realizada pela chefia de auditoria interna, respeitando o princípio da segregação de funções, conforme preconiza a norma.

No trabalho de monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, não foram detectados benefícios financeiros passíveis de serem quantificados, com base na referida instrução normativa.

Quanto aos benefícios não financeiros, foram efetivados 61, conforme tabela abaixo:

Benefícios por Dimensão e Repercussão

Dimensão	Repercussão	Quantidade
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tática	53
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	4
Missão, Valores e/ou Resultados	Estratégica	4
	Total	**61**

Fonte: Sistema e-Aud

Os benefícios relativos à dimensão “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” são aqueles que afetam processos de apoio ou gerenciais da organização, enquanto aqueles relativos à dimensão “Missão, Visão e/ou Resultado” afetam os processos finalísticos.

Em relação à repercussão, os benefícios na esfera tático/operacional dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, os benefícios estratégicos são aqueles cujas providências relacionam-se com a alta administração da Universidade; por sua vez, os benefícios transversais são aqueles que de alguma forma ultrapassam o âmbito da própria unidade auditada.

Ademais, acerca das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental, o total de recomendações efetivamente quantificáveis foram de 133, correspondendo ao total de pendência relativas ao ano de 2021 e aos demais. Por outro lado, a quantidade de recomendações atendidas, pelas unidades auditadas foram de 63, representando um percentual de 47% de recomendações atendidas na universidade.

Observa-se, no gráfico a seguir, a distribuição percentual de recomendações atendidas por unidade auditada:

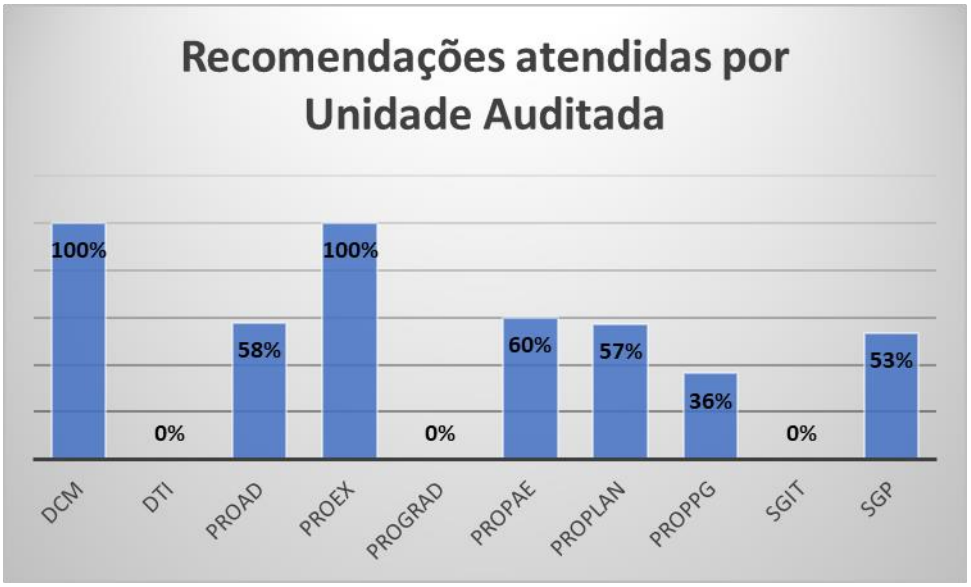

Recomendações Monitoradas/Emitidas pela Auditoria Interna por Unidade Auditada

Unidade	Nº de Recomendações	Canceladas	Atendidas	Pendentes
DCM	7	1	6	0
DTI	11	0	0	11
PROAD	60	3	33	24
PROEX	1	0	1	0
PROGRAD	4	0	0	4
PROPAE	6	1	3	2
PROPLAN	17	3	8	6
PROPPG	13	2	4	7
SGIT	23	14	0	9
SGP	21	6	8	7
Unilab	**163**	**30**	**63**	**70**

Fonte: Sistema e-Aud

Para exemplificar a metodologia de cálculo aplicada na elaboração do gráfico, utiliza-se os dados da tabela acima e como exemplo a unidade auditada Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), que possuía 17 (dezessete) recomendações pendentes de implementação, além disso 3 (três) recomendações foram canceladas, totalizando 14 (quatorze) recomendações efetivas. Ao ser realizada a contabilização, foi constatado que 8 (oito) recomendações foram atendidas, desta forma a PROPLAN possui, percentualmente, taxa de 57,14% de atendimento nas recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna.

Ressalta-se que esse gráfico é apenas quantitativo percentual, não demonstrando a criticidade ou a complexidade da recomendação emitida para as unidades auditadas. Sabe-se que há diferentes graus de dificuldade na implementação de cada recomendação.

Por fim, acerca das recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU) para a Unilab, observa-se na tabela abaixo que foi concluído o monitoramento de 30 recomendações (atendidas). Ademais, das 19 (dezenove) recomendações pendentes, 9 (nove) encontram-se aguardando manifestação da Unidade Auditada (Unilab) e 10 (dez) estão aguardando análise da CGU, entre envio de providências e solicitação de prorrogação de prazo.

Recomendações Monitoradas/Emitidas pela CGU

Unidade	N° de recomendações	Canceladas	Atendidas	Pendentes
UNILAB	49	0	30	19

Fonte: Sistema e-Aud

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2021, a Auditoria Interna promoveu um grande avanço com a implantação do sistema da CGU e-Aud para monitoramento de suas recomendações. A inovação irá contribuir para um acompanhamento mais rápido, eficiente e transparente na concretização das recomendações, contribuindo para o alcance tempestivo dos benefícios pretendidos, assim aumentando a efetividade dos serviços de auditoria e melhoria da gestão.

No entanto, mesmo com todas as adversidades apresentadas, toda a equipe de auditoria empenhou-se para o cumprimento do PAINT 2021 ser realizado com sucesso e as atividades realizadas com eficiência.

Considera-se, portanto, que a auditoria interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2021, assistindo à organização na consecução de seus objetivos institucionais, propondo melhorias nos controles internos administrativos e elaborando soluções mitigadoras dos riscos identificados. Assim, contribuiu-se de forma independente, objetiva e disciplinada com o processo de governança da Unilab.

Ressalta-se que as auditorias realizadas buscaram fornecer informações aos gestores para o fortalecimento dos procedimentos legais e operacionais, bem como otimização de seus controles internos.

Por fim, destaca-se que a Auditoria Interna deve ser entendida como uma atividade de assessoramento à administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno. Dessa forma, a aproximação da Auditoria Interna com as áreas estratégicas, táticas e operacionais de diversos setores da Universidade, vem desempenhando mais ativamente o papel de assessoramento e tem viabilizado a otimização dos controles internos e o aprimoramento da gestão.

Redenção, 31 de janeiro de 2022.

Maira Cristina Amorim
Chefe da Auditoria Interna